



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 18 de agosto de 2020**

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 17:45 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte pauta:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 014/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana no Município de Pato Bragado;
- 2. PROJETO DE LEI Nº 015/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização de desmembramento do imóvel Lote Rural nº 64 – B (sessenta e quatro B) matriculada sob nº 47.218 no Registro de Imóveis da comarca de Marechal Cândido, de propriedade do Município de Pato Bragado.

**Registre-se e Publique-se**

**JAIR DE SOUSA**

PRESIDENTE DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**AIRTON SCHMITT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS